



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano III - Edição nº 00173 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96B3B2E767E1B44E48B9F6F407972804

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2017

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 010-2017 que tem como objetivo: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos do município de Barra do Mendes - BA, durante o calendário do ano letivo de 2017, pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I. Parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2017, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.326.606/0001-40, no valor de 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) mensais, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Barra do Mendes, 04 de abril de 2017. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2017

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 010-2017, tendo como Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos do município de Barra do Mendes - BA, durante o calendário do ano letivo de 2017, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.326.606/0001-40, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 010-2017, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Barra do Mendes, 04 de abril de 2017. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 010-2017

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 010-2017 objetivando a Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos do município de Barra do Mendes - BA, durante o calendário do ano letivo de 2017, em favor da Empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.326.606/0001-40 vencedora no valor de 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) mensais. Resolve **HOMOLOGAR**. Barra do Mendes-BA, em 05 de abril de 2017-Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 010-2017- Contrato nº 01-05042017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME CNPJ Nº 19.326.606/0001-40. Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos do município de Barra do Mendes - BA, durante o calendário do ano letivo de 2017. Valor R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) mensais. Data de assinatura: 05/04/2017. Vigência:31/12/2017. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal